



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 327/2010

“Dispõe sobre revogação de Portaria”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º REVOGAR, a Portaria nº. 1274/2009 de 6 de novembro de 2009, que dispõe sobre designação interina do Senhor RUI VIDAL COSTA, como responsável pelo expediente do Departamento de Obras Particulares, na Secretaria de Obras.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.